ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CITMAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO DA COSTA VERDE E MAR

Às onze horas e quinze minutos do dia vinte e três do mês de novembro de dois mil e onze, reuniram-se na sede do CITMAR – Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde e Mar, os Srs. Prefeitos Municipais: Evandro Eredes dos Navegantes, Prefeito do Município de Penha, Jandir Bellini, Prefeito do Município de Itajaí, Claudio Fernando Dalvesco, Vice Prefeito do Município de Balneário Camboriú, , Luzia Lourdes Coppi Mathias – Prefeita Municipal de Camboriú, Sabino Bussanello, Prefeito do Município de Itapema, Claudomiro João Schmit, Vice Prefeito do Município de Bombinhas, Ademar Felisky, Prefeito do Município de Ilhota, e o Senhor Célio José Bernardino, Diretor Executivo do CITMAR – Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde e Mar, para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 006/2011 de 17 de novembro de 2011. O Prefeito Evandro Eredes dos Navegantes, Presidente do CITMAR, abre a presente assembleia agradecendo a presença de todos os Prefeitos, representantes e demais convidados. Na seqüencia, passa para o primeiro assunto da Ordem do Dia: **1º Apresentação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2012**: Com a palavra o Senhor Célio José Bernardino, Diretor Executivo do CITMAR que por sua vez procede a leitura do Projeto de Resolução n.º 01/2011 e anexos do orçamento os quais apresentam uma previsão de receita de transferência dos municípios na ordem de R$ 721.792,80 (Setecentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), mais receitas próprias na ordem de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), e prevê ainda recursos de transferências da União na ordem de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), perfazendo um total de R$ 1.527.792,80 (Hum milhão, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais, oitenta centavos), e fixa a despesa em igual valor distribuída de acordo com os anexos do orçamento objetivando a manutenção do objeto pactuado através de protocolo de intenções e contemplados nos Estatutos. Em discussão, e por unanimidade dos presentes, ficou aprovada a Resolução n.º 01/2011 de 23 de novembro de 2011, que terá vigência a partir de primeiro de janeiro de dois mil e doze. Não havendo outros assuntos, o Presidente encerra a presente assembléia cuja Ata que depois de redigida será assinada pelo Presidente Senhor Evandro Eredes dos Navegantes e por quem a secretariou, Sr. Célio José Bernardino Diretor Executivo do CITMAR.

Itajaí (SC), 17 de novembro de 2011.

EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES

Prefeito Municipal de Penha

Presidente do CITMAR

CELIO JOSÉ BERNARDINO

Diretor Executivo do CITMAR